



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**12/07/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. JUÍZES.....	2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. AÇÕES TJMA.....	3 - 4
2.2. CORREGEDOR.....	5 - 6
2.3. DECISÕES.....	7
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. COMARCAS.....	8 - 9
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	10
4.2. DESEMBARGADORES.....	11
4.3. OBRAS/REFORMAS.....	12
4.4. PRESIDÊNCIA.....	13
5. JORNAL EXTRA	
5.1. CORREGEDOR.....	14
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. AÇÕES TJMA.....	15
6.2. COMARCAS.....	16
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	17 - 18
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. AÇÕES TJMA.....	19 - 20
8.2. CORREGEDOR.....	21 - 22
8.3. DECISÕES.....	23
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. AÇÕES TJMA.....	24 - 25
9.2. CORREGEDOR.....	26 - 27
9.3. DECISÕES.....	28
9.4. DESEMBARGADORES.....	29 - 30
9.5. JUÍZES.....	31
9.6. PUBLICIDADE LEGAL.....	32

## PROPOSTA DE PROJETO DE LEI CRIA NOVAS COMARCAS NO MARANHÃO



O Projeto de Lei Complementar apresentado pelo corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Des. Cleones Cunha, e aprovado pelo pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), cria quatro novas comarcas no Maranhão. Apicum-Açu, Boa Vista do Gurupi, Governador Edison Lobão e Nova Olinda do Maranhão serão as novas comarcas, caso o a lei seja aprovada e sancionada.

De acordo com a proposta do corregedor, o município Apicum-Açu, que é termo da Comarca de Bacuri, será desmembrado, dando origem à Comarca de Apicum-Açu, termo único; Boa Vista do Gurupi, desmembrado da Comarca de Maracaçumé, passa a ser sede de nova comarca, que terá como termo judiciário Amapá do Maranhão, termo desmembrado da Comarca de Maracaçumé; Governador Edison Lobão será desmembrado da Comarca de Imperatriz, passando a ser sede da nova comarca e terá como termo judiciário Ribamar Fiquene, que será desmembrado da Comarca de Montes Altos; e Nova Olinda do Maranhão, que é termo de Santa Luzia do Paruá, será desmembrado para ser sede de nova comarca, com termo judiciário de Araganã, que será desmembrado da Comarca de Zé Doca.

## LIMINAR GARANTE VIAGEM DE INTEGRANTE DE GRUPO FOLCLÓRICO À EUROPA



Liminar assinada pela titular da Comarca de Morros, juíza Marcela Santana Lobo, concedeu, liminarmente, o direito de um dos integrantes do Boi de Morros, Felipe Mário Machado Ferreira, de embarcar com o grupo folclórico para turnê pela Europa.

A liminar atende à Reclamação Cível com pedido de tutela antecipada, impetrada na última terça-feira (09), no Juizado Especial da comarca, pelo integrante do grupo, após ter o bilhete emitido com erro no sobrenome,

Na decisão, a magistrada determinou à empresa reclamada, KLM CIA TEAL HOLANDESA DE AVIAÇÃO, com filial em São Paulo, que procedesse à retificação do sobrenome do autor da ação, bem como a emissão do bilhete, em caráter de urgência, no prazo de seis horas (o voo estava marcado para essa quarta (10)).

# AL aprova projetos oriundos do Tribunal de Justiça do MA

PÁGINA 3

## AL aprova projetos oriundos do TJMA

A Assembleia Legislativa aprovou durante a sessão ordinária de ontem (11), três projetos de lei de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), encaminhados à apreciação da Casa pelo presidente da Corte, desembargador Guerreiro Júnior. Antes da votação, os projetos receberam pareceres favoráveis das comissões técnicas do Poder Legislativo.

O primeiro o projeto aprovado foi o número 127/2011, criando cargos em comissão e função gratificada do quadro pessoal do poder Judiciário. O segundo foi o projeto de lei número 149/2013, alterando a lei nº 8.715 do dia 19 de novembro de 2007, que reorganizando o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O terceiro projeto aprovado foi o 156/2013, que cria o

núcleo permanente de métodos consensuais e soluções de conflitos, os centros judiciários de soluções de conflitos, e cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do poder Judiciário do Estado do Maranhão. O parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania teve como relator deputado Edilázio Júnior (PV).

Já o projeto de lei complementar nº 02/2013, acrescentado o § 4º, art. 9º do código de divisão e organização judiciárias do Maranhão, lei complementar nº 14, de 17 de 12 de 1991, recebeu pareceres favoráveis das comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, mas foi retirado de pauta. Deve ser apreciado antes do recesso parlamentar que começa na quarta-feira (17).

## Regularização fundiária será tema de audiência na Câmara Municipal

PÁGINA 3

## **Regularização fundiária será tema de audiência na Câmara Municipal**

Com o objetivo de promover discussão e encaminhamentos sobre o fortalecimento da política municipal de regularização fundiária de São Luís, a Câmara Municipal irá realizar uma audiência pública, no próximo dia 20 de agosto, às 10h, no Plenário Simão Estácio da Silveira. A iniciativa é da vereadora Rose Sales (PCdoB), que aprovou um requerimento esta semana, atendendo solicitação do GTI (Grupo de Trabalho Intergovernamental e Inter-setorial pela Regularização Fundiária na Ilha.

A ação visa "combater a violação ao direito de moradia digna e o direito à cidade, e ainda, de consolidar progressivamente a política fundiária, em razão dos permanentes conflitos dotados por ameaças de especuladores imobiliários e industriais, de grileiros, apesar na maioria dos casos as comunidades impactadas, tanto na zona rural quanto na urbana exercerem a longos anos a função social da terra e terem de forma consolidada o direito à propriedade", argumenta a vereadora comunista.

Segundo Rose Sales, "contraditoriamente a esse

cenário, os poderes constituídos têm um grande débito social pela falta efetiva do cumprimento dos seus papéis". Observa ela que "como agentes políticos, cabe a nós atuarmos de maneira concreta para garantir o direito usurpado às pessoas que têm negado o acesso a condições de moradia dignas, já que especuladores agem em sentido contrário, às vezes contando com a conivência de atores do setor público".

Para conceder legitimidade e operacionalidade à audiência, Rose Sales está sugerindo que sejam convidados: comunidades atingi-

das, corregedor do Tribunal de Justiça, titulares dos cartórios do 2º e 3º Ofício da capital, secretário de Estado de Indústria e Comércio, Secretário Municipal de Urbanismo, INCRA, ITERMA, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Superintendência do Patrimônio da União, Secretaria do Patrimônio da União/BRS-DF, Conselho Nacional de Justiça, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, presidente da OAB e entidades ligadas a luta em defesa da terra e da moradia.

## Ex-contadora da Câmara de Estreito é condenada POR IMPROBIDADE

A contadora Ivonete Macedo Soares, acusada pelo Ministério Público estadual de ter mascarado e fraudado as contas da Câmara Municipal de Estreito, em conluio e concordância com todos os vereadores da Casa, foi condenada ao pagamento de multa civil de R\$ 66 mil. Ainda cabe recurso da decisão.

A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que também confirmou a exoneração de Ivonete. Além de contribuir para o desvio de R\$ 198 mil - beneficiando vereadores, em 2009 - ela teria orientado o rateio do valor entre os parlamentares municipais, que também foram condenados em ações separadas.

Além do pagamento de multa civil, a contadora teve suspensos os direitos políticos e está proibida de contratar ou receber incentivos fiscais do Poder Público durante cinco anos.

A ex-servidora recorreu da sentença que a condenou no Juízo de Estreito, alegando a nulidade da decisão pela existência de pontos controvertidos e violação do contraditório e ampla defesa, além da falta de demonstração de prejuízo ao erário causado pela sua conduta.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator do recurso, refutou os argumentos da defesa, ressaltando que a caracterização de dolo ou culpa basta para condenação de agente público por dano ao erário. Ele destacou que foi demonstrado o papel fundamental da contadora, por vontade livre e consciente, nos atos.

"A apelante violou de forma contundente os deveres de honestidade, lealdade e legalidade, revelando não somente flagrante ofensa aos princípios administrativos como, sobretudo, deliberado intuito de lesionar o patrimônio público", frisou o relator.



# ASSEMBLEIA APROVA PROJETOS QUE CRIAM CARGOS PARA O MP

*A Assembleia Legislativa aprovou na sessão desta quinta-feira, 11, projeto de lei de autoria do Ministério Público Estadual do Maranhão que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados no quadro de apoio técnico-administrativo. **PAG.03***

# Assembleia aprova projetos que criam cargos para o MP



**Procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha**

A Assembleia Legislativa aprovou na sessão desta quinta-feira, 11, projeto de lei de autoria do Ministério Público Estadual do Maranhão que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados no quadro de apoio técnico-administrativo. Também aprovou projeto de lei complementar criando vagas para promotor de justiça. Agora as matérias seguem para sanção da governadora Roseana Sarney.

De acordo com o projeto serão criados 29 cargos de assessor de promotor de justiça, oito de técnico ministerial (área administrativa) e seis vagas na área de execução de mandado. As vagas para promotor de jus-

tiça ficaram assim definidas: 21 cargos de Entrância Final; cinco de Entrância Intermediária e três de Entrância Inicial.

Na mensagem encaminhada para a Assembleia Legislativa a procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha destacou que as Promotorias de Justiça devem ter um apoio mínimo para o exercício de suas atividades, constituído por, pelo menos, um cargo de assessor de promotor de justiça e, quando necessário, um cargo de técnico ministerial para a área administrativa) e outro a área execução de mandado.

Os três cargos de Promotor de Justiça de entrância inicial destinam-se às Promotorias de

São Pedro da Água Branca, Peritoró e Joselândia; os cinco cargos de Promotor de Justiça de entrância intermediária destinam-se às Promotorias de Justiça de Caxias e dois cargos para as Promotorias de Justiça de Imperatriz, e um cargo para a Promotoria de Justiça de Timon. Já os 21 cargos de Promotor de Justiça de entrância final serão assim distribuídos: dois cargos para as Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários; um cargo para a Promotoria de Justiça Itinerante, e os demais dezoito cargos para as Promotorias de Justiça de Capital, a serem aproveitados conforme resolução do Colégio de Procuradores, após a criação das vagas aludidas por Lei.

A procuradora Regina Lúcia de Almeida Rocha enfatizou que a urgente aprovação dos referidos projetos encontra norte na necessidade de que as discussões da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária de 2014 já considerem os termos das propostas sob exame.

A Comarca de São Luís possui 33 juizes auxiliares, vocacionados a substituírem os juizes de Direito, por quaisquer motivos afastados, bem assim colaborarem com os trabalhos nas unidades judiciárias julgadas convenientes pelo Tribunal de Justiça. Ainda de acordo com a mensagem da Procuradoria-Geral de Justiça, os cargos de promotor de Justiça Assistente que equivalem, no Ministério Público, aos Juizes Auxiliares, tiveram sua denominação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 70/2004, artigo 14, para cargos de Promotor de Justiça de Quarta Entrância, agora, denominado,

Promotor de Justiça de Entrância Final.

"Essa iniciativa mostrou-se, à época, favorável a uma melhor divisão das atribuições dos membros do Ministério Público na Capital. Hoje, todavia, a administração superior do Ministério Público enfrenta incontáveis dificuldades diante do número de promotores de Justiça de São Luís, 96, e dos afastamentos previstos na legislação aplicável à espécie, em atender à demanda pela designação de Promotores de Justiça que possam, efetivamente e com dedicação plena, responder pelos officios de uma Promotoria de Justiça, quando o titular encontrar-se, por força de direito reconhecido legalmente, devidamente afastado de suas atividades".

A procuradora Regina Lúcia de Almeida Rocha enfatizou que a urgente aprovação dos referidos projetos encontra norte na necessidade de que as discussões da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária de 2014 já considerem os termos das propostas sob exame.

**GRATIFICAÇÃO** - A Assembleia Legislativa do Maranhão também aprovou na sessão desta quinta-feira, projeto de lei que dá nova redação a anexos da Lei 8.838, de junho de 2008 que altera cargos do quadro de pessoal temporário da Casa.

De acordo com a proposta, os servidores do quadro permanentemente que exercem cargos em comissão, poderão receber a Gratificação de Natureza Técnica Legislativa, limitando o valor daquela ao percebido pelo ocupante do cargo comissionado equivalente, não integrante do quadro permanente.

- **O Pleno** do Tribunal de Justiça aprovou Projeto de Lei que cria as comarcas de Apicum-Açu, Boa Vista do Gurupi, Governador Edison Lobão e Nova Olinda do Maranhão.
- **O Judiciário** iniciou processo licitatório para construção do novo Fórum da Comarca de Bacabal, com investimento previsto para R\$ 21 milhões.

## **Agora vai**

O braço maranhense da OAB vai, finalmente, retomar o processo que resultará na escolha do novo desembargador pelo Quinto Constitucional.

O Conselho Seccional se reunirá para avaliar os candidatos, submetendo-os a uma dura sabatina, para a formação da lista sêxtupla.

A data da decisão já está definida: 30 de julho.

## **Novo fórum**

**BACABAL** - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) iniciou nesta semana o processo licitatório para construção do novo Fórum da Comarca de Bacabal. O investimento previsto é de R\$ 21 milhões. De acordo com o projeto, a unidade terá cinco andares e comportará até 12 Varas. A previsão é de que a estrutura metálica e de vidro tenha início ainda em 2013. O prazo de conclusão da obra é de 12 meses. A demanda pela prestação jurisdicional na região de Bacabal é crescente. A comarca tende a ter número maior de Varas.

Divulgação



**COM ENTENDIMENTO** de que a redução do tempo de tramitação do processo é medida essencial para que a Justiça alcance o nível de eficiência desejado pela sociedade, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Antônio Guerreiro Júnior (foto), instalou oito turmas recursais na sua gestão, descentralizando decisões judiciais que antes se concentravam apenas em São Luís. Confiante, ele diz que a iniciativa é extremamente relevante, pois traz como resultado uma melhor distribuição dos recursos, garantindo uma prestação jurisdicional com mais qualidade

SÓ BLABLABLÁ

*Com o objetivo de promover discussão e encaminhamentos sobre o fortalecimento da política municipal de regularização fundiária de São Luís, a Câmara Municipal irá realizar uma audiência pública, no próximo dia 20 de agosto, às 10h, no Plenário Simão Estácio da Silveira.*

## Regularização fundiária será tema de audiência na Câmara Municipal

A iniciativa é da vereadora Rose Sales (PCdoB), que aprovou um requerimento esta semana, atendendo solicitação do GTI (Grupo de Trabalho Intergovernamental e Inter-setorial pela Regularização Fundiária na Ilha.

A ação visa “combater a violação ao direito de moradia digna e o direito à cidade, e ainda, de consolidar progressivamente a política fundiária, em razão dos permanentes conflitos dotados por ameaças de especuladores imobiliários e industriais, de grileiros, apesar na maioria dos casos as comunidades impactadas, tanto na zona rural quanto na urbana exercerem a longos anos a função social da terra e terem de forma consolidada o direito à propriedade”, argumenta a vereadora comunista.

Segundo Rose Sales, “contraditoriamente a esse cenário, os poderes constitu-



*A vereadora Rose Sales quer se meter em tudo, falar muito e não fazer nada*

ídos têm um grande débito social pela falta efetiva do cumprimento dos seus papéis”. Observa ela que “como agentes políticos, cabe a nós atuarmos de maneira concreta para garantir o direito usurpado às pessoas que têm negado o acesso a condições de moradia dignas, já que especuladores agem em sentido contrário, às vezes contando

com a conivência de atores do setor público”.

Para conceder legitimidade e operacionalidade à audiência, Rose Sales está sugerindo que sejam convidados: comunidades atingidas, corregedor do Tribunal de Justiça, titulares dos cartórios do 2º e 3º Ofício da capital, secretário de Estado de Indústria e Comércio, Secretá-

rio Municipal de Urbanismo, Incra, Iterma, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Superintendência do Patrimônio da União, Secretaria do Patrimônio da União/BRS-DF, Conselho Nacional de Justiça, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, presidente da OAB e entidades ligadas a luta em defesa da terra e da moradia.

## INSTITUCIONAL

# Assembleia aprova projetos oriundos do Tribunal de Justiça

**(Agência Assembleia)** - A Assembleia Legislativa aprovou durante a sessão ordinária desta quinta-feira (11), três projetos de lei de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), encaminhados à apreciação da Casa pelo presidente da Corte, desembargador Guerreiro Júnior. Antes da votação, os projetos receberam pareceres favoráveis das comissões técnicas do Poder Legislativo.

O primeiro o projeto aprovado foi o número 127/2011, criando cargos em comissão e função gratificada do quadro pessoal do poder Judiciário. O segundo foi o projeto de lei número 149/2013, alterando a lei nº 8.715 do dia 19 de novembro de 2007, que reorganizando o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O terceiro projeto aprova-

do foi o 156/2013, que cria o núcleo permanente de métodos consensuais e soluções de conflitos, os centros judiciários de soluções de conflitos, e cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do poder Judiciário do Estado do Maranhão. O parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania teve como relator deputado Edilázio Júnior (PV).

Já o projeto de lei comple-

mentar nº 02/2013, acrescentando o § 4º, art. 9º do código de divisão e organização judiciárias do Maranhão, lei complementar nº 14, de 17 de 12 de 1991, recebeu pareceres favoráveis das comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, mas foi retirado de pauta. Deve ser apreciado antes do recesso parlamentar que começa na quarta-feira (17).

## AMPLIAÇÃO

# Proposta de Projeto de Lei cria novas comarcas no Maranhão

O Projeto de Lei Complementar apresentado pelo corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Des. Cleones Cunha, e aprovado pelo pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), cria quatro novas comarcas no Maranhão. Apicum-Açu, Boa Vista do Gurupi, Governador Edison Lobão e Nova Olinda do Maranhão serão as novas comarcas, caso o a lei seja aprovada e sancionada.

De acordo com a proposta do corregedor, o município Apicum-Açu, que é termo da Comarca de Bacuri, será desmembrado, dando origem à Comarca de Apicum-Açu, termo único; Boa Vista do Gurupi, desmembrado

da Comarca de Maracaçumé, passa a ser sede de nova comarca, que terá como termo judiciário Amapá do Maranhão, termo desmembrado da Comarca de Maracaçumé; Governador Edison Lobão será desmembrado da Comarca de Imperatriz, passando a ser sede da nova comarca e terá como termo judiciário Ribamar Fiquene, que será desmembrado da Comarca de Montes Altos; e Nova Olinda do Maranhão, que é termo de Santa Luzia do Paruá, será desmembrado para ser sede de nova comarca, com termo judiciário de Araguañã, que será desmembrado da Comarca de Zé Doca.

**METAS** - Entre os objeti-

vos das mudanças, uma melhor distribuição geográfica de comarcas e sedes dos municípios. "Levamos em consideração, além da necessidade da criação das comarcas pelo volume de processos, a maior proximidade das sedes dos municípios termos com essas novas comarcas do que com as atuais comarcas das quais pertecem hoje, que a distância é maior. Assim, a população terá que percorrer distâncias menores quando necessitar da Justiça", destacou o corregedor Cleones Cunha.

O Projeto de Lei Complementar cria, ainda, a Comarca de Ilha de São Luis, formada pelos municípios de São Luis, São José

de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Serão mantidos os fóruns em cada município e será criada mais uma vara em Paço do Lumiar. A jurisdição das 1ª e 2ª Varas de Execução Penal, da 1ª Vara da Infância e Juventude e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que inclui ações relacionadas ao meio ambiente, abrangerá toda a Ilha.

Cria, também, duas varas em Açailândia, duas varas em Timon e uma vara nas comarcas de Caxias, Barra do Corda, Chapadinha, Lago da Pedra, Barreirinhas e São Domingos do Maranhão. Entre os novos cargos, mais três juizes auxiliares de entrância final.

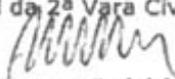


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO LUIS  
2ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LUIZ DE FRANCA  
BELCHIOR SILVA, JUIZ DE DIREITO  
DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE SÃO  
LUIZ - MARANHÃO, POR  
DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

F A Z S A B E R que, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, fica **CITADO** Construtora Vasconcelos Ltda, na pessoa de seu representante legal, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para tomar ciência da Ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER em tramitação nesta Secretaria da 2ª Vara Cível, Processo nº 7922-22.2012.8.10.0001, que lhe move MARIA JOSE PEREIRA COSTA. Assim, por meio deste, poderá responder em 15 (quinze) dias a presente ação, sob as cominações legais, ficando advertido de que, caso não seja apresentada defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285 e 319, do CPC. Ficando o réu cientificado de que a inicial e os documentos que a instruem se encontram na Secretaria, à sua disposição, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. E, em cumprimento da lei e para que não alegue ignorância, mandei expedir este edital, para ser publicado na forma determinada. Dado e passado o presente edital, nesta cidade de São Luís, aos 21 de Março de 2013. Eu, Marcia Lopes Ferreira, Secretária Judicial da 2ª Vara Cível, mandei digitar e conferir.

  
**Luiz de Franca Belchior Silva**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível da Capital



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL  
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA  
Av. Euclides Figueiredo, S/N - Calhau, 6º andar  
CEP.: 65.076-620 São Luís - MA  
☎ (098) 3194-5498

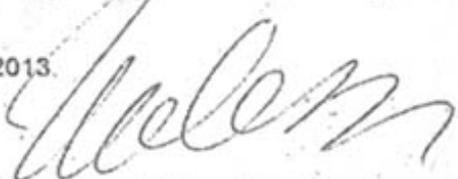
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Reg. Distribuição : 22212-81.2008.8.10.0001  
Denominação : DESPEJO  
Parte(s) Autora(s) : AUREA EMPREENDIMENTOS S.A  
Parte(s) Ré (s) : EUROMAR AUTOMÓVEIS E PECAS LTDA

Intimando(a): EUROMAR AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, com endereço incerto e não sabido, através de seus representantes ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA E ELIE GEORGES HACHEM.

**FINALIDADE:** Intimação da pessoa jurídica acima nomeada, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor de R\$ 114.969,98 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), voluntariamente, no prazo de quinze dias, sob a cominação de, não o fazendo, ser o referido valor acrescido de multa processual de 10% (dez por cento), seguindo-se os atos expropriatórios visando a satisfação da dívida e seus acessórios.

São Luís, 01 de julho de 2013.



Dr. Raimundo Moraes Bogea  
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

Assembleia aprova  
projetos oriundos do  
Tribunal de Justiça

————— *Pág - 3*

## Projetos

# Assembleia aprova projetos oriundos do Tribunal de Justiça

A Assembleia Legislativa aprovou durante a sessão ordinária desta quinta-feira (11), três projetos de lei de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), encaminhados à apreciação da Casa pelo presidente da Corte, desembargador Guerreiro Júnior. Antes da votação, os projetos receberam pareceres favoráveis das comissões técnicas do Poder Legislativo.

O primeiro o projeto aprovado foi o número 127/2011, criando cargos em comissão e função gratificada do quadro pessoal do poder Judiciário. O segundo foi o projeto de lei número 149/2013, alterando a lei nº 8.715 do dia 19 de novembro de 2007, que reorganizando o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O terceiro projeto aprovado foi o 156/2013, que cria o

núcleo permanente de métodos consensuais e soluções de conflitos, os centros judiciários de soluções de conflitos, e cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do poder Judiciário do Estado do Maranhão. O parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania teve como relator deputado Edilázio Júnior (PV).

Já o projeto de lei complementar nº 02/2013, acrescentado o § 4º, art. 9º do código de divisão e organização judiciárias do Maranhão, lei complementar nº 14, de 17 de 12 de 1991, recebeu pareceres favoráveis das comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, mas foi retirado de pauta. Deve ser apreciado antes do recesso parlamentar que começa na quarta-feira (17).

## **Regularização fundiária será tema de audiência na Câmara Municipal**

Com o objetivo de promover discussão e encaminhamentos sobre o fortalecimento da política municipal de regularização fundiária de São Luís, a Câmara Municipal irá realizar uma audiência pública, no próximo dia 20 de agosto.

---

**Pág - 3**

**Dia 20 de agosto**

# Regularização fundiária será tema de audiência na Câmara Municipal

Com o objetivo de promover discussão e encaminhamentos sobre o fortalecimento da política municipal de regularização fundiária de São Luís, a Câmara Municipal irá realizar uma audiência pública, no próximo dia 20 de agosto, às 10h, no Plenário Simão Estácio da Silveira. A iniciativa é da vereadora Rose Sales (PCdoB), que aprovou um requerimento esta semana, atendendo solicitação do GTI (Grupo de Trabalho Intergovernamental e Intersetorial pela Regularização Fundiária na Ilha.

A ação visa "combater a

violação ao direito de moradia digna e o direito à cidade, e ainda, de consolidar progressivamente a política fundiária, em razão dos permanentes conflitos dotados por ameaças de especuladores imobiliários e industriais, de grileiros, apesar na maioria dos casos as comunidades impactadas, tanto na zona rural quanto na urbana exercerem a longos anos a função social da terra e terem de forma consolidada o direito à propriedade", argumenta a vereadora comunista.

Segundo Rose Sales, "contraditoriamente a esse

cenário, os poderes constituídos têm um grande débito social pela falta efetiva do cumprimento dos seus papéis". Observa ela que "como agentes políticos, cabe a nós atuarmos de maneira concreta para garantir o direito usurpado às pessoas que têm negado o acesso a condições de moradia dignas, já que especuladores agem em sentido contrário, às vezes contando com a conivência de atores do setor público".

Para conceder legitimidade e operacionalidade à audiência, Rose Sales está sugerindo que sejam convi-

dados: comunidades atingidas, corregedor do Tribunal de Justiça, titulares dos cartórios do 2º e 3º Ofício da capital, secretário de Estado de Indústria e Comércio, Secretário Municipal de Urbanismo, INCRA, ITERMA, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Superintendência do Patrimônio da União, Secretaria do Patrimônio da União/BRS-DF, Conselho Nacional de Justiça, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, presidente da OAB e entidades ligadas a luta em defesa da terra e da moradia.

## Estreito

# Ex-contadora da Câmara é condenada por improbidade

A contadora Ivonete Macedo Soares, acusada pelo Ministério Público estadual de ter mascarado e fraudado as contas da Câmara Municipal de Estreito, em conluio e concordância com todos os vereadores da Casa, foi condenada ao pagamento de multa civil de R\$ 66 mil. Ainda cabe recurso da decisão.

A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que também confir-

mou a exoneração de Ivonete. Além de contribuir para o desvio de R\$ 198 mil – beneficiando vereadores, em 2009 – ela teria orientado o rateio do valor entre os parlamentares municipais, que também foram condenados em ações separadas.

Além do pagamento de multa civil, a contadora teve suspensos os direitos políticos e está proibida de contratar ou receber incentivos fiscais do Poder Público durante cinco anos.

*Assembleia aprova  
projetos do TJMA  
e do MP que  
criam cargos*

---

PÁGINA 3

## Deputados aprovam projetos que criam cargos e funções gratificadas no TJ e MPMA

A Assembleia Legislativa aprovou, ontem, três projetos encaminhados à apreciação da Casa pelo presidente do Tribunal de Justiça, Guerreiro Júnior.

Uma das propostas cria cargos em comissão e função gratificada do quadro pessoal do poder Judiciário. Outra, altera a lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, que reorganiza o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores. E por fim uma terceira proposição, que cria o núcleo permanente de métodos consensuais e soluções de conflitos, os centros judiciários de soluções de conflitos, e cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do poder Judiciário. O parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania teve como relator deputado Edilázio Júnior.

Já o projeto de lei complementar nº 02/2013, acrescentado o § 4º, art. 9º do código de divisão e organização judiciárias do Ma-

ranhão, lei complementar nº 14, de 17 de 12 de 1991, recebeu pareceres favoráveis das comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, mas foi retirado de pauta. Deve ser apreciado antes do recesso parlamentar que começa na quarta-feira (17).

Na mesma seção a Assembleia Legislativa aprovou projeto do Ministério Público Estadual que cria cargos efetivos e comissionados no quadro de apoio técnico-administrativo. Também aprovou projeto de lei complementar criando vagas para promotor de justiça. Agora as matérias seguem para sanção da governadora Roseana Sarney.

De acordo com o projeto serão criados 29 cargos de assessor de promotor de justiça, oito de técnico ministerial (área administrativa) e seis vagas na área de execução de mandado. As vagas para promotor de justiça ficaram

assim definidas: 21 cargos de Entrância Final; cinco de Entrância Intermediária e três de Entrância Inicial.

Os três cargos de Promotor de Justiça de entrância inicial destinam-se às Promotorias de São Pedro da Água Branca, Peritoró e Joselândia; os cinco cargos de Promotor de Justiça de entrância intermediária destinam-se às Promotorias de Justiça de Caxias e dois cargos para as Promotorias de Justiça de Imperatriz, e um cargo para a Promotoria de Justiça de Timon. Já os 21 cargos de Promotor de Justiça de entrância final serão assim distribuídos: dois cargos para as Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários; um cargo para a Promotoria de Justiça Itinerante, e os demais dezoito cargos para as Promotorias de Justiça de Capital, a serem aproveitados conforme resolução do Colégio de Procuradores, após a criação das vagas aludidas por Lei.



*“Levamos em consideração, além da necessidade da criação das comarcas pelo volume de processos, a maior proximidade das sedes dos municípios termos com essas novas comarcas do que com as atuais comarcas das quais pertecem hoje, que a distância é maior. Assim, a população terá que percorrer distâncias menores quando necessitar da Justiça”, destacou o corregedor Cleones Cunha acerca do Projeto de Lei Complementar que cria quatro novas comarcas no Maranhão.*

## ***Regularização fundiária será tema de audiência na Câmara Municipal***

Com o objetivo de promover discussão e encaminhamentos sobre o fortalecimento da política municipal de regularização fundiária de São Luís, a Câmara Municipal realizará audiência pública, no próximo dia 20.

A iniciativa é da vereadora Rose Sales, que aprovou um requerimento esta semana atendendo solicitação do GTI (Grupo de Trabalho Intergovernamental e Intersetorial pela Regularização Fundiária na Ilha.

A ação visa combater a violação ao direito de moradia digna e o direito à cidade, e, ainda, consolidar progressivamente a política fundiária em razão dos permanentes conflitos e ameaças de grileiros e especuladores imobiliários e industriais. Segundo Sales, "contraditoriamente a esse cenário, os poderes constituídos têm um grande débito social pela falta efetiva do cumprimento do seu papel".

Rose Sales está sugerindo que sejam convidados: comunidades atingidas, corregedor do Tribunal de Justiça, titulares dos cartórios do 2º e 3º Ofício da capital, secretário de Estado de Indústria e Comércio,

## Ex-contadora municipal é condenada por improbidade

A contadora Ivonete Macedo Soares, acusada pelo Ministério Público estadual de ter mascarado e fraudado as contas da Câmara Municipal de Estreito, em conluio e concordância com vereadores da Casa, foi condenada ao pagamento de multa civil de R\$ 66 mil. Ainda cabe recurso da decisão.

A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que também confirmou a exoneração de Ivonete. Além de contribuir para o desvio de R\$ 198 mil – beneficiando vereadores, em 2009 – ela teria orientado o rateio do valor entre os parlamentares municipais, que também foram condenados em ações separadas.

Além do pagamento de multa civil, a contadora teve suspensos os direitos políticos e está proibida de contratar ou receber incentivos fiscais do Poder Público durante cinco anos.

A ex-servidora recorreu da

sentença alegando a nulidade da decisão pela existência de pontos controvertidos e violação do contraditório e ampla defesa, além da falta de demonstração de prejuízo ao erário causado pela sua conduta.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator do recurso, refutou os argumentos da defesa, ressaltando que a caracterização de dolo ou culpa basta para condenação de agente público por dano ao erário. Ele destacou que foi demonstrado o papel fundamental da contadora, por vontade livre e consciente, nos atos.

“A apelante violou de forma contundente os deveres de honestidade, lealdade e legalidade, revelando não somente flagrante ofensa aos princípios administrativos como, sobretudo, deliberado intuito de lesionar o patrimônio público”, frisou o relator.

## **Ouvidor agrário nacional e desembargadores do TJMA discutem criação de vara fundiária**

**PÁGINA 4**

# Ouvidor agrário e desembargadores do TJMA discutem sobre vara fundiária

DIVULGAÇÃO

O ouvidor agrário nacional (Ministério do Desenvolvimento Agrário), desembargador José Gercino da Silva – em reunião com os desembargadores do Tribunal de Justiça, Jorge Rachid e Paulo Vélten Pereira – sugeriu a criação de uma vara agrária no âmbito do Judiciário, com o fim de concentrar a resolução de conflitos de terra e reforma agrária no Maranhão.

Os desembargadores reconheceram o interesse do TJMA e a necessidade de uma vara de competência agrária no Estado, considerando que já existem unidades especializadas em outros órgãos como Defensoria Pública, Delegacia de Polícia Civil e Ministério Público.

O desembargador Paulo Vélten opinou sobre a necessidade de avaliação de um modelo que se adéque à realidade do Estado, ressaltando que a Constituição Federal prioriza a presença do juiz da vara fundiária no local do conflito. “Precisamos estudar a forma prática que vai funcionar a logística da vara”, disse.

O advogado Rafael Silva, da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA, informou que o Maranhão é atualmente o Estado com o maior número de conflitos fundiários, muitas vezes envolvendo mortes e ameaças a trabalhadores rurais, necessitando de mecanismos judiciais e de mediação que possam resolvê-los pacificamente.



**O ouvidor agrário sugeriu a criação de uma vara agrária no âmbito do Judiciário**

O ouvidor agrário nacional, Gercino da Silva, sugeriu também que sejam incluídas recomendações no Código de Divisão e Organização Judiciárias, para que os juízes ouçam o Incra e o Ministério Público antes da aplicação de medidas liminares em

ações possessórias coletivas.

Participaram da reunião o superintendente do Incra, José Inácio Rodrigues; o ouvidor agrário regional, Paulo Sabá; o ouvidor agrário da PMMA, coronel Evanildo da Silva; a juíza auxiliar da Presidência do TJMA,

Francisca Galiza; a diretora geral do Tribunal, Sumaya Heluy; e membros dos movimentos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetaema); e Movimento Quilombola do Maranhão (Moquibom).

## *Reunião discute Estatuto da Criança e Adolescente em Monção*

A juíza Clécia Pereira Monteiro, titular de Monção, realizou nesta semana, na terça-feira (9), uma reunião com integrantes da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente. Na pauta, questões relativas ao Estatuto da Criança e Adolescente, entre as quais o procedimento adotado em caso de oitiva e direcionamento processual.

De acordo com a magistrada, a intenção do encontro foi debater e aprimorar as condutas e procedimentos adotados em face da criança e adolescente que sejam vítimas de violência física, moral, sexual e psicológica, ou até mesmo quando precisam ser escutadas por razões outras.

“A discussão girou em torno, especificamente, no que tange ao depoimento sem danos da vítima, quando criança ou adolescente, como forma de privilegiar o Princípio da Proteção Integral”, explicou Clécia Monteiro.

Participaram da reunião a juíza Clécia Pereira Monteiro, a representante do Ministério Público, promotora Érica Ellen

Beckmam da Silva, o Delegado da Polícia Civil de Monção, Maurício Matos de Matos, além de representantes das Secretárias de Assistência Social dos Municípios pertencentes à comarca (Monção e Igarapé do Meio).

Também presentes no encontro assistentes sociais e psicólogas do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) dos dois municípios, o advogado do CREAS Abraão Lincon de Melo Muniz, os presidentes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e os membros dos Conselhos Tutelares de Monção e Igarapé do Meio.

Sobre o depoimento sem danos - O depoimento sem danos, no qual a criança é ouvida por um psicólogo ou assistente social, em um ambiente reservado, enquanto promotor e juiz acompanham em uma sala diferente, interligada por equipamentos de vídeo e áudio que permitem gravação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS-MA.  
End: Avenida Carlos Cunha, s/n - Calhau  
Cep : 65076-820 - São Luís - Ma  
Internet : www.tjma.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

DR. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, et coetera .....

**F A Z S A B E R** que, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, fica **CITADO C N DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.241.067-0, que se acha em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS** em tramitação nesta Secretaria da 8ª Vara Cível, Processo nº 53462-30.2011.8.10.0001, que lhe move **COBRAÇÃO SERVIÇO E MONTAGENS LTDA**. Assim, por meio deste, poderá responder em 15 (quinze) dias a presente ação, sob as cominações legais, ficando advertido de que, caso não seja apresentada defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285, segunda parte, do CPC. Ficando o réu cientificado de que a inicial e os documentos que a instruem se encontram na Secretaria, à sua disposição, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. E, em cumprimento da lei e para que não alegue ignorância, mandei expedir este edital, para ser publicado na forma determinada. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta 8ª Secretaria Cível. Aos 24 de maio de 2013. Eu, Anna Carolina Pinheiro Vale,  Secretária Judicial, mandei digitar e assino, juntamente com o MM. Juiz de Direito.

São Luís (MA), 24 de maio de 2013.

  
Dr. Luiz Gonzaga Almeida Filho  
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital